



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.159 /2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA JOSÉ LIRA MADEIRA, a atual Rua "07" do Conjunto Habitacional Parque Aeroporto, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de março de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>ODIÁRIO</u>
Edição Nº	<u>1752</u>
Data	<u>26/03/09</u> pág. <u>14</u>
	<u>J. Ramos</u> S. M. P.